

## **PORTARIA N.º 078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 7.º da Lei Municipal nº 1574/2017 e Artigo 19 do regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Indicar a Servidora Tatiane Regina Medin Follmer, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria, símbolo CC-03, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Pato Bragado – PR.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**